

**REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Saúde de Curitiba

Responsável pela Demanda: John Lennon Schwinden
de Oliveira

Matrícula: 12408094

E-mail: john.oliveira@curitiba.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7800.

1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com utilização de veículo tipo van, no Município de Curitiba, pelo período de 3 (três) meses, até a conclusão do procedimento licitatório definitivo.

2. Descrições, quantidades e valor

Item	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	90.000,00	KM	Transporte de passageiros com van de no mínimo 15 lugares destinos: Curitiba, Chapecó, Joaçaba, Campos Novos, demais cidades.	3,76	338.400,00

3. Justificativa de escolha do contratado: Possui o menor preço apresentado nas pesquisas de preço.

4. Justificativa da escolha do preço: O valor proposto para a presente contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo de transporte de passageiros, conforme documentação comprobatória anexa. A média dos orçamentos obtidos serviu como referência para a fixação do preço estimado, observando-se a compatibilidade com os valores praticados no mercado para serviços da mesma natureza.

Para esta dispensa, o valor total estabelecido foi de R\$ 3,76 por quilômetro rodado, definido a partir da análise de preços e em conformidade com os orçamentos obtidos na licitação fracassada – Pregão Eletrônico nº 31/2025, na qual o menor valor ofertado foi de R\$ 3,80 por quilômetro. Assim, a contratação emergencial adota o menor valor obtido na pesquisa atual, demonstrando vantajosidade, economicidade e compatibilidade com os preços de mercado.

5. Prazo de entrega/ execução: Imediato a assinatura do contrato.

6. Fundamento Legal da Contratação Direta: art. 75, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

7. Classificação/Recursos orçamentários:

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Filipe Gonçalves.

9. Previsão no PCA: SIM, com a seguinte descrição: item 5 - Contratação de serviço de transporte de pessoas, para uso da prefeitura e suas respectivas secretarias e demais unidades.

Curitiba/SC, 05 de novembro de 2025.

Roque Stanguerlin
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).
